



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

LAUDO DE AVALIAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 10 (dez) dias do mês de ~~Julho~~ ^{AGOSTO} do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no endereço da **SQSW 306, Bloco G, ap. 405, Setor Sudoeste, Brasília/DF**, eu **Eloisa Pereira de Lima**, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, em exercício na Circunscrição Judiciária de Brasília - DF, em cumprimento ao r. **Mandado** extraído do **Processo N° 0722895-07.2021.8.07.0001**, Ação em trâmite na **1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília - DF**, movida por **Condomínio do Edifício Marseille**, em desfavor a **ADRIANA MIRANDA RIBEIRO**. Cumpridas as formalidades da Lei procedi a pesquisa de valores em anúncios classificados em sites de venda de Imóveis, realizando a Avaliação do bem a seguir descrito:

1. **Apartamento n° 405**, localizado na **SQSW 306, Bloco G, SHCSW, Setor Sudoeste, Brasília/DF**. Inscrito sob a matrícula n° 118.942 registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Área privativa de 100,08 m²; área comum de divisão proporcional 43,21 m². Área Total de 153,29 m².
Composto

Total da Avaliação:

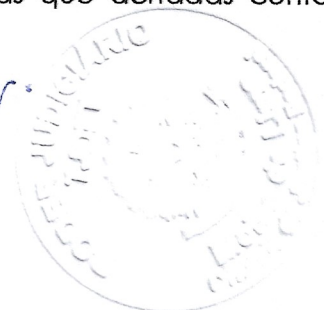
R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais).

Para constar e fins de Direito, lavrei o presente Laudo, em duas vias que achadas conformes, devidamente assinadas por mim, Oficiala de Justiça Avaliadora.

Eloisa P. de Lima
Eloísa Pereira de Lima

Oficiala de Justiça Avaliadora

Mat. TJDF 308.292-0



recebido em 10/8/2022

Almeida CAB/DF 11 276